



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 149/2017 – de 13 de Fevereiro de 2017

“Contrata para função que define, para o período que especifica, Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 37, item IX, da Constituição Federal e Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o processo seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

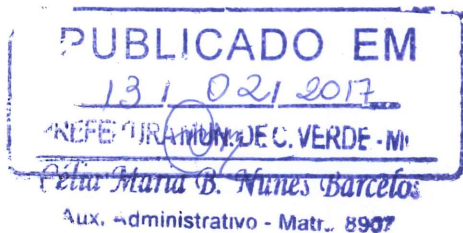
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **MONITOR DE CRECHE**, da Área Educacional, para prestar serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **13 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**, na Escola Municipal "Iaponária de Oliveira Faria", de Educação Infantil, na sede do Município, a Servidora **ANTONIA DE PAULA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 10.709 Série 0096/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 13 de Fevereiro de 2017.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal